



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
MANDATO 2017-2021
- 6 DE NOVEMBRO DE 2017 -

MINUTA DA ATANº 25/2017

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	x	
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo	x	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	x	
- Sr. Vereador João Paulo Pombo de Albuquerque	x	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	x	
- Sr. Vereador Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida	x	
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias	x	

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares e verificando-se haver quórum para funcionamento do executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, **eram dez horas**, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

ASSUNTOS

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, nenhum dos vereadores se inscreveu para intervir no período de antes da ordem do dia, pelo que o Presidente da Câmara prosseguiu apresentando os seguintes assuntos:-----

1.1.1 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA – INÍCIO DE MANDATO-----

-----Sobre o assunto interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2 - ORDEM DO DIA-----

2.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 24, DA REUNIÃO DE 12 DE OUTUBRO DE 2017-----

-----A ata da reunião ordinária pública, realizada no dia 12 de outubro de 2017 (ATA N.º 24/2017), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara

Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Teresa Dias e João Paulo Albuquerque e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador Carlos Carvalheira.-----

2.2 - PERIODICIDADE DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL – PROPOSTA-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara fez a seguinte proposta e que a seguir se transcreve na íntegra:-----

-----“*Proponho nos termos do n.º 1 do artigo 40º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que as reuniões ordinárias se realizem, quinzenalmente, às quintas-feiras de cada mês, com início às dez horas, sendo os dias previamente fixados em função do calendário, passando para o primeiro dia útil imediato, quando coincidam com feriado.*-----

-----*Proponho ainda, nos termos do n.º 2 do artigo 49º da referida Lei, que seja pública a primeira reunião de cada mês.*-----

-----Em face do exposto proponho igualmente que a Câmara Municipal delibere agendar as próximas reuniões da Câmara Municipal para os dias **16 e 30 de novembro e 6, 7 e 22 de dezembro do ano em curso, com início às 10:00 horas**, sendo que a reunião do dia 6 de dezembro é extraordinária e públicas as reuniões de 16 de novembro e 7 de dezembro.-----

-----**Submetido o assunto à votação foi o mesmo aprovado, por unanimidade.**-----

-----**Assim, foi igualmente deliberado, agendar as próximas reuniões da Câmara Municipal para os dias 16 e 30 de novembro e 6, 7 e 22 de dezembro do ano em curso, com início às 10:00 horas, sendo que a reunião do dia 6 de dezembro é extraordinária e públicas as reuniões de 16 de novembro e 7 de dezembro.**-----

2.3 - PROPOSTA DE DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara fez a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal me delegue as suas competências previstas no artigo 33.º daquele diploma, salvo quanto às matérias que constituem sua competência absoluta previstas nas alíneas a), b), c), e), i), j), k), m), n), o), p), s), u), z), aa), hh), oo), vv), aaa) e ccc) do n.º 1 do mesmo artigo e na alínea a) do artigo 39.º. Proponho também que, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, me sejam delegadas todas as competências que me estejam cometidas sem reserva legal, por quaisquer leis ou regulamentos avulsos”.-----

-----Após análise e prestados os necessários esclarecimentos sobre o assunto por parte do Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

2.4 - NÚMERO DE VEREADORES A TEMPO INTEIRO – PROPOSTA-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara fez a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Considerando que o n.º 2 do artigo 58º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, comete à Câmara Municipal a competência para fixar, sobre proposta do respetivo Presidente, o número de Vereadores em regime de tempo inteiro e meio tempo que exceda o limite de um, determinado na alínea d) do n.º 1 do mesmo artigo; proponho que seja fixado em dois o número de Vereadores em regime de permanência para além do referido limite, a saber:-----

----- Vereadora a Tempo Inteiro – Prof. Maria da Graça Madeira de Brito da Silva-----

----- Vereador a Tempo Inteiro – Prof. Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro”-----

-----Submetida à votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos

4
7

Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e o voto contra do vereador João Paulo Albuquerque, aprovar a presente proposta. -----

-----Tomando o uso da palavra, o vereador João Paulo Albuquerque declarou votar contra a presente proposta por considerar que “são vereadores a mais”.-----

2.5 - DISTRIBUIÇÃO DE PELOUROS -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara fez a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra: -----

-----“Nos termos do disposto no artigo 36º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho a seguinte distribuição de funções a que correspondem os pelouros a seguir enunciados:-----

-----PELOUROS DO PRESIDENTE DA CÂMARA:-----

----- *Administração e Finanças*-----

----- *Desenvolvimento Económico e Fundos Comunitários (partilhado com o Vice-Presidente da Câmara)*-----

----- *Obras Municipais*-----

----- *Ordenamento do Território e Urbanismo*-----

----- *Proteção Civil*-----

-----O Presidente da Câmara tem ainda a responsabilidade de coordenação do *Gabinete de Apoio às Freguesias*-----

-----PELOUROS DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA – JOSÉ FRANCISCO ROLO-----

----- *Ação Social*-----

----- *Saúde*-----

----- *Ambiente e Qualidade de Vida*-----

----- *Mercados / Feiras*-----

----- *Inovação e Tecnologia*-----

----- *Turismo*-----

-----PELOUROS DA VEREADORA A TEMPO INTEIRO – GRAÇA SILVA-----

----- *Educação*-----

----- *Cultura*-----

----- *Associativismo (conjuntamente com o Vereador Nuno Ribeiro)*-----

----- *Património Municipal (conjuntamente com o Vereador Nuno Ribeiro)*-----

-----PELOUROS DO VEREADOR A TEMPO INTEIRO – NUNO RIBEIRO-----

----- *Desporto*-----

----- *Juventude e Tempos Livres*-----

----- *Associativismo (conjuntamente com a Vereadora Graça Silva)*-----

----- *Património Municipal (conjuntamente com a Vereadora Graça Silva)*-----

----- *Trânsito e Toponímia*-----

-----PELOUROS DA VEREADORA TERESA DIAS-----

----- *Floresta e Desenvolvimento Rural*-----

----- *Espaços Públicos/ Parques/ Jardins/ Cemitérios”*-----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Carlos Carvalheira, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Interveio igualmente o vereador João Paulo Albuquerque, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Submetida à votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

2.6 - PROPOSTA DE REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL - MANDATO 2017-2021 --

D.A.G.F.

-----Nos termos do disposto na alínea a), do artigo 39º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, foi presente pelo Presidente da Câmara a proposta de Regimento da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital para o Mandato 2017-2021, para análise e aprovação. -----

-----Sobre o assunto, interveio vereador João Paulo Albuquerque, com desenvolvimento a registrar na ata da respectiva reunião. -----

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regimento da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital para o mandato 2017-2021, conforme documento que se dá como anexo à ata da respectiva reunião. -----

2.7 - APROVAÇÃO DO MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2017-----

D.A.G.F.

-----Nos termos do disposto no nº 1, do artigo 7º, da Lei nº 127/2012, de 21 de junho, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Mapa de Fundos Disponíveis do Município de Oliveira do Hospital referente ao mês de novembro de 2017, conforme documento que se dá como anexo à ata da respectiva reunião. -----

-----Por se tratar da primeira reunião da nova Câmara Municipal e após solicitação do Presidente da Câmara, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças prestou os necessários esclarecimentos sobre este assunto.-----

2.8 - CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ARTº. 49.º A 51.º DA LEI Nº. 42/2016, DE 28 DE DEZEMBRO - INFORMAÇÃO-----

D.A.G.F.

-----Nos termos do n.º 4 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28/12 (OE 2017), conjugado com n.º 12 do mesmo artigo, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços é obrigatoriamente comunicada, no prazo de 30 dias, ao órgão executivo. Para cumprimento da citada norma, o Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal das contratações/renovações de aquisições de serviços, efetuadas no período de 1 a 31 de outubro de 2017, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respectiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----Por se tratar da primeira reunião da nova Câmara Municipal e após solicitação do Presidente da Câmara, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças prestou os necessários esclarecimentos sobre este assunto.-----

2.9 - MAPA DE TRANSPORTES-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 12 de outubro e 3 de novembro de 2017, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respectiva reunião. -----

2.10 - EXECUCÕES FISCAIS-----

A) PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À DATA LIMITE PARA PAGAMENTO DA FATURA DE ÁGUA/ SUSPENSÃO DAS EXECUCÕES FISCAIS-----

S.A.S.

-----Tendo presente a catástrofe que atingiu o Município de Oliveira do Hospital na sequência do incêndio que ocorreu no concelho no passado dia 15 de outubro e com base na informação do Setor

de Águas e Saneamento, com o número 01RP, datada de 30 de outubro de 2017, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que a data limite para o pagamento da fatura da água seja prorrogada até ao dia 30 de novembro do ano em curso, em todos os canais de pagamento, suspendendo as execuções fiscais dos processamentos efetuados desde agosto a novembro de 2017, para que em janeiro de 2018 se possa efetuar uma avaliação das faturas não pagas e tomada decisão sobre a instalação ou não dos respetivos processos de execução fiscal. Propôs igualmente que a liquidação de faturas após a data limite de pagamento seja feita diretamente na Tesouraria Municipal. -----

-----Ainda sobre este assunto, o Presidente da Câmara esclareceu que a intenção desta proposta de suspensão é encontrar uma solução abrangente a todos os municípios que na noite do dia 15 de outubro usaram a água para apagar os fogos. -----

-----De seguida, intervieram os vereadores João Paulo Albuquerque e Carlos Carvalheira, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----O Presidente da Câmara acolheu a sugestão do vereador Carlos Carvalheira pelo que submeteu o assunto à aprovação, tendo a Câmara Municipal deliberado por, maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador João Paulo Albuquerque, aprovar a presente proposta. -----

B) PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DA DATA LIMITE DO PAGAMENTO DAS REFEIÇÕES ESCOLARES – CAF E AAAF -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a catástrofe que atingiu o Município de Oliveira do Hospital na sequência do incêndio que ocorreu no concelho no passado dia 15 de outubro e com base na informação dos serviços, com o número 01RP, datada de 30 de outubro de 2017, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que o prazo limite para o pagamento das refeições escolares – CAF e AAAF seja 16 de novembro, inclusive, findo o qual, não ocorrendo o mesmo, serão cobradas coercivamente através de processo de execução fiscal. -----

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou por, maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador João Paulo Albuquerque, aprovar a presente proposta. -----

2.11 - "AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE NO MERCADO LIBERALIZADO" AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO DE FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE DA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA – ADJUDICAÇÃO -----

D.I.O.M.

-----Na sequência da deliberação camarária de 14 de setembro de 2017, e tendo terminado o prazo da segunda Audiência Prévia, a Câmara Municipal nos termos do disposto no nº 4 do artigo 148º do CCP – Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, por unanimidade e de acordo com o Relatório Final elaborado pelo Júri designado para o respetivo procedimento, que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, adjudicar a aquisição de serviços mencionada em epígrafe à empresa “EDP COMERCIAL – Comercialização de Energia, S.A., pelo valor global da sua proposta de 893.014,82 € (oitocentos e noventa e três mil, catorze euros e oitenta e dois centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Por se tratar da primeira reunião da nova Câmara Municipal e após solicitação do Presidente da Câmara, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças prestou os necessários esclarecimentos sobre este assunto. -----

2.12 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ENSINO SUPERIOR - ANO LETIVO 2017/2018 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a catástrofe que atingiu o Município, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35º., da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de 30 de outubro de 2017, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, autorizou a prorrogação do prazo para apresentação de candidaturas a bolsas de estudo para o Ensino Superior até ao dia 20 de novembro de 2017. -----

2.13 - AÇÃO SOCIAL-----

2.13.1 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----

A) JORGE MANUEL NUNES MENDES-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 16401, de 2 de novembro de 2017, relativamente à situação do agregado familiar do Sr. Jorge Manuel Nunes Mendes, ex-residente na localidade de Vale da Madrana, onde sofreu a perda total de bens e habitação na sequência do fatídico incêndio que ocorreu no concelho de Oliveira do Hospital no passado dia 15 de outubro, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Sr. Jorge Manuel Nunes Mendes, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 400,00 € (quatrocentos euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 125 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 33597 e compromisso número 34764. -----

B) LUÍS MIGUEL RODRIGUES RIJO-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 16402, de 2 de novembro de 2017, relativamente à situação do agregado familiar do Sr. Luís Miguel Rodrigues Rijo, ex-residente na localidade de Cabeçadas, onde sofreu a perda total de bens e habitação na sequência do fatídico incêndio que ocorreu no concelho de Oliveira do Hospital no passado dia 15 de outubro, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Sr. Luís Miguel Rodrigues Rijo, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 400,00 € (quatrocentos euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. Face aos problemas de saúde do Sr. Luís Miguel, mais foi deliberado dispensar aquele beneficiário da realização de Trabalho Socialmente Necessário (TSN).-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 33596 e compromisso número 34763. -----

C) ANA PAULA BORGES DOS SANTOS LAMEIRAS-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 16400, de 2 de novembro de 2017, relativamente à situação da Sr.^a Ana Paula Borges dos Santos Lameiras, residente na freguesia de Seixo da Beira, onde sofreu a perda total da sua queijaria, na sequência do fatídico incêndio que ocorreu no concelho de Oliveira do Hospital no passado dia 15 de outubro, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir à Sr.^a Ana Paula Borges dos Santos Lameiras, um subsídio de emergência social no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), para que possa fazer face aos seus compromissos com a banca e outros.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 33595 e compromisso número 34762.-----

-----O Presidente da Câmara aproveitou para informar que após os incêndios do dia 15 de outubro, a Câmara Municipal tem estado em permanente articulação com os empresários, o Governo e as entidades que superintendem as matérias relacionadas com as empresas, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

2.14 - ULTRA TRAIL DO COLCURINHO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. Interveio também o Presidente da Câmara.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, **onze horas e vinte minutos**, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi.-----

O Presidente da Câmara Municipal

O Diretor do D.A.G.F.

/ / / / / /

